



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12
Nº 13

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 24 de Fevereiro de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 142/2015, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; NOMEAR DAS - II. RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o cargo de Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, o Servidor Estatutário MARCELO MOÇO DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula nº 1156, a partir de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 141/2015, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; EXONERAR DAS - II. RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo em comissão de Chefe da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a Servidora Estatutária VÂNIA DOS SANTOS SANTIAGO DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 4622617, a partir de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará o seguinte pregão abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 01 tonner HP CE 278A, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs., Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 022/2015. Processo n.º 13.562/2014, 13.415/2014, 12.805/2014, 13.904/2014, 516/2015, 13.983/2014, 14.708/2014, 16.018/2014, 16.236/2014, 14.553/2014. Objeto: Aquisição de combustíveis (óleo Diesel e gasolina) para atender as Secretaria de Obras, Segurança Pública, Promoção e Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, Serviços Públicos, Fazenda, Agricultura, Saúde, Procuradoria Geral do Município e Gabinete do Prefeito.
Dia: 10/03/2015. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 23/02/2015.
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

PORTARIA Nº 146/2015, EM 10 DE FEVEREIRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 021/97; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Estatutária CLAUDIA MÁRCIA CYPRIANO SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1148, redução da sua jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), a partir de 14 de janeiro de 2015, com base no parecer do Médico do Trabalho no Processo nº 7672/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 136/2015, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão ARNALDO FRANÇA VIANA, na função de MÉDICO NEUROLOGISTA, a partir de 08 de janeiro de 2015 e término no prazo máximo de até 180 dias, podendo ser interrompido com a convocação dos aprovados, em virtude do Concurso Publico ter previsão de realização das provas em janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 145/2015, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão GIOVANI LIMA XIMENE NOCCHI, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 02 de fevereiro de 2015 e término no prazo máximo de até 180 dias, podendo ser interrompido com a convocação dos aprovados, em virtude do Concurso Publico ter previsão de realização das provas em janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Vice-Presidente

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito

Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**
Conceição de Macabu.

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**
de Conceição de Macabu

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº 065 /2015, EM 26 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade para as servidoras abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
4623420	SHEILA VACONCELOS GONÇALVES	180	09/12/2014	15646/2014
4622614	EIDE CRISTINA DE MACEDO SILVA	180	09/12/2014	15807/2014
4624216	ERIKA RODRIGUES KORROL	180	03/01/2015	0190/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 083/2015 EM 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4625119	PHYLLIPI SALES GAETANI	15	10/01/2014	14312/2014
4625119	PHYLLIPI SALES GAETANI	7	24/11/2014	14898/2014
243	ROSILENE MONTEIRO DE ANDRADE	10	09/12/2014	15475/2014
4625389	MILER COUTO PINHEIRO	14	19/11/2014	14882/2014
4623171	HELENA CAMPISTA DE SOUZA	60	12/01/2015	0452/2015
4622465	CÉLIA AMARAL DOS SANTOS	30	19/12/2014	16074/2014
4625149	ELIELMA DA SILVA	60	25/01/2015	0722/2015
4600973	IZAQUIEL PEREIRA DA SILVA	60	01/12/2014	15173/2014
4323359	MARIA DE LOURDES FARIA LESSA	90	09/10/2014	12394/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA

- Médico do Trabalho -

CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará os seguintes pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs., Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 023/2015. Processo n.º 14.697/2014. Objeto: Aquisição de materiais didáticos a serem utilizados no ano letivo de 2015 nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Dia: 11/03/2015. Hora: 10:00.

Pregão Presencial n.º 024/2015. Processo n.º 14.701/2014. Objeto: Aquisição de carnes a serem utilizados na elaboração da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Dia: 12/03/2015. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 23/02/2015.

Isabelle Bersot Fernandes

Pregoeira

PORTARIA Nº 064/2015 EM 26 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
878	CACILDA DA SILVA MUNIZ	30	17/10/2014	12916/2014
716	MARCIA DELGADO ALVES FERREIRA	15	12/11/2014	14588/2014
4625149	ELIELMA DA SILVA	15	19/12/2013	19593/2013
4623475	GABRIELLA DA SILVA CHAGAS BARBOSA	30	09/12/2014	15597/2014
4625149	ELIELMA DA SILVA	60	26/02/2014	2433/2014
4624216	ERIKA RODRIGUES KORROL	5	12/12/2014	15752/2014
4622860	LUCIMAR DOS SANTOS GARCIA MOREIRA	30	04/12/2014	15348/2014
4622465	CELIA AMARAL DOS SANTOS	15	05/12/2014	15422/2014
4000275	MARIA DE FATIMA JUNGER PACHECO ORLANDO	30	04/12/2014	145278/2014
2001146	HERCILIA ROCHA GUIMARÃES	30	01/11/2014	13804/2014
4000169	GEILCE GOMES DE SOUSA	14	22/10/2014	13091/2014
714	MARIA DE FATIMA FOLLY	7	03/12/2014	15274/2014
4625693	ISABEL CRISTINA PIZZO FALCÃO	14	10/10/2014	12539/2014
649	HELEN SIMONE PAULA BARBOSA DAUMAS	60	07/11/2014	14165/2014
649	HELEN SIMONE PAULA BARBOSA DAUMAS	15	06/10/2014	12347/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA

- Médico do Trabalho -

CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 066/2015 EM 26 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4625931	ROBSON DA SILVA ALVARENGA	10	30/10/2014	14565/2014
4624807	ANGELA GOMES CADIMO	60	23/12/2014	0181/2015
4622842	FRANCIANE CARVALHO FRANCISCO	60	19/12/2014	0097/2015
2001145	ROSELENE DA CONCEIÇÃO SANTIAGO DE JESUS	5	01/12/2014	15122/2014
4625754	LUCIANA NOBERTO	10	13/01/2015	0401/2015
4000179	CLAUDIA MARCIA MORENO MAIA	60	08/01/2015	0300/2015
4624216	ERIKA RODRIGUES KORROL	14	23/12/2014	16251/2014
4626041	WAGNER PIRES CORDEIRO	5	11/01/2015	0408/2015
260	CRISTIANE CARVALHO ADED	30	28/10/2014	13310/2014
4625123	IRLA BRAGANÇA DA SILVA NAVARRO DE PAULA	60	17/11/2014	14655/2014
4622694	ALDICEA CAMPOS SILVA MARINS	15	10/12/2014	15670/2014
4622	CELIA AMARAL DOS SANTOS	10	26/11/2014	14927/2014
4622872	JOICE MARINHO VIEIRA	7	29/10/2014	13593/2014
4625743	SANDRA MARA GOMES DA SILVA	7	15/12/2014	15837/2014
2001145	ROSELENE DA CONCEIÇÃO SANTIAGO DE JESUS	5	21/11/2014	14788/2014
1030	RAPHAEL FIGUEIRA DONATO	90	07/11/2014	14181/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA

- Médico do Trabalho -

CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2015

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO - a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, através da COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO, submetendo-se às instruções.

O presente processo seletivo encontra-se devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º. 1.359 de 19 de fevereiro de 2015.

I. DAS CONTRATAÇÕES.

As contratações ocorrerão por prazo determinado de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado uma única vez.

II. DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO.

A) Auxiliar de serviços gerais para entrega de carnês

Nº DE VAGAS: 13

SALÁRIO: salário mínimo vigente

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

III - REQUISITOS

A) Auxiliar de serviços gerais para entrega de carnês:

a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;

b) Ensino médio completo;

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

a) - Efetuar a entrega dos carnês de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e DAM (Documento de Arrecadação Municipal) referente a TFLF (Taxa de Fiscalização e de Localização e Funcionamento) 2015, além de organizar os recibos emitidos pelos contribuintes em arquivo na divisão de tributos.

IV - SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

III - Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 anos;

IV - Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e estar quite com o Serviço Militar;

V - Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada cargo;

VI - Não ter sido demitido "a bem do serviço público nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;

VII - Não possuir vínculo trabalhista na esfera municipal, estadual ou federal;

VIII - A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos, será solicitada por ocasião da contratação, a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato.

V. DA ENTREGA DE CURRÍCULOS

5.1 - Os profissionais interessados deverão apresentar os currículos (SEM FOTOGRAFIA) comprovados, contendo na sua frente o nome, cargo pretendido e endereçado à SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, o período de recebimento do envelope será, no período de 25 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015, na Divisão de Tributos.

O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a

eliminação e afastamento do candidato no processo.

Não serão objetos de análise os currículos apresentados em período ou local adverso do indicado.

Somente serão recebidos currículos entregues pessoalmente pelos candidatos ou seus prepostos. Não será necessário apresentar procuração.

5.2 - O currículo deverá ser apresentado de acordo com modelo apresentado no Anexo III deste edital.

VI. DA SELEÇÃO

6.1 - A Comissão Técnica de Seleção será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante análise de currículos e entrevista, sendo estas etapas eliminatórias e classificatórias.

6.2 - Primeira etapa - análise de currículo (eliminatória):

Seleção curricular com nota de 0 (zero) a 10 (dez); sendo selecionados, aqueles com nota igual ou superior a 6 (seis).

A seleção curricular será efetuada através da análise do currículo e dos documentos comprobatórios;

A ordem de classificação dos currículos será divulgada no mural da Prefeitura Municipal a partir do dia 09 de março de 2015, juntamente com a marcação das entrevistas.

6.3 - Segunda etapa - entrevista (classificatória)

Avaliação da entrevista com nota de 0 (zero) a 10 (dez); O não comparecimento na data designada para a entrevista importa em desistência do processo seletivo.

Na hipótese de ocorrer empate no resultado do processo seletivo, será adotada como critério de desempate, a idade, valendo para esse fim, o mais idoso.

6.4 - A listagem final dos classificados será divulgada a partir do dia 16 de março de 2015 no mural da Prefeitura municipal de acordo com o ANEXO II deste Edital.

VII - DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Os candidatos selecionados serão contratados pelo Município de Conceição de Macabu - RJ, sob o regime administrativo;

7.2 - Por se tratar de contratação para preenchimento com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera federal e municipal.

7.3 - Ao participar desta seleção os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as suas condições, bem como com todas as condições estabelecidas para eventual contratação e exercício da função junto a Divisão de Tributos.

6.4 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Conceição de Macabu, 23 de fevereiro de 2015.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

ANEXO I -

ITENS PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

ITENS	PONTOS
Facilidade de comunicação	5
Interação com a área na qual pretende atuar	5
TOTAL	10

ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERIODO
Publicação do Edital	24/02/2015
Período de inscrição presencial com entrega de currículo	25/02/2015 a 03/03/2015
Divulgação do resultado da avaliação dos currículos e horários das entrevistas	09/03/2015
Divulgação do resultado final do processo seletivo	16/03/2015

Divisão de Pessoal 13 de Fevereiro de 2015.

Claudio Eduardo Barbosa Linhares

Prefeito

ANEXO III - MODELO CURRÍCULUM VITAE
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2015

FUNÇÃO:

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome Completo

Documentos pessoais: CPF, RG.

Endereço, Cidade, UF, CEP (Apresentar Comprovante de Residência)

Telefone fixo, Celular (se houver), e-mail:

2. Formação Profissional

Titulação

Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.

3. Experiência Profissional

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, atividade, instituição, cidade e UF.

Observações:

É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias inclusive CPF, RG e Título de Eleitor (com comprovante da última eleição),

Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local:

Data:

Assinatura: